

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima
[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
2944882720201228144445

Processo 0815384-26.2020.8.23.0010 - (195 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apenasamentos (0)	Vínculos (0)
Realces					
Realçar Movimentos de: <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência Ocultar Movimentos: <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
Filtros					
Movimentado Por: <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor Sequencial(Intervalo): <input type="text"/> ao <input type="text"/> Data do Movimento(Período): <input type="text"/> à <input type="text"/> Descrição: <input type="text"/>					
48 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 48					
500 por pág. <input type="button" value="1"/>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 48	28/12/2020 14:44:45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
		48.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2730034IMPUGNACAOALAUDOPERICIAL01.pdf	Público	
		LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de JENILSON PINTO ARRUDA) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020) e ao evento de expedição seq. 45.	SISTEMA CNJ		
	47	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 21/01/2021 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020) e ao evento de expedição seq. 44.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	46	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de JENILSON PINTO ARRUDA com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020)	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
	45	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020)	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
	44	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 43) JUNTADA DE LAUDO (15/12/2020)	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
<input type="checkbox"/> 43	15/12/2020 08:21:41	JUNTADA DE LAUDO	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
	42	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE INFORMAÇÃO (06/11/2020) e ao evento de expedição seq. 40.	SISTEMA CNJ		
	41	LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 13/11/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE INFORMAÇÃO (06/11/2020) e ao evento de expedição seq. 40.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador		
	40	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 39) JUNTADA DE INFORMAÇÃO (06/11/2020)	ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária		
<input type="checkbox"/> 39	06/11/2020 08:08:06	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	ISABELLE CAMPELO BESSA Estagiária		
<input type="checkbox"/> 38	21/10/2020 08:48:18	JUNTADA DE INFORMAÇÃO	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
		DECORRIDO PRAZO DE JENILSON PINTO ARRUDA	DANYELE BEATRIZ CAVALCANTE DE OLIVEIRA Estagiária		
	37	DECORRIDO PRAZO DE JENILSON PINTO ARRUDA (P/ advgs. de JENILSON PINTO ARRUDA *Referente ao evento (seq. 30) JUNTADA DE CERTIDÃO (09/10/2020) e ao evento de expedição seq. 31.	SISTEMA CNJ		
	36	DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A (P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao	SISTEMA CNJ		



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08153842620208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JENILSON PINTO ARRUDA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.^a, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve o pagamento administrativo no valor de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

Cumpre ressaltar que o Laudo Pericial de fls. é categórico nos quesitos ao informar a **AUSÊNCIA DE INVALIDEZ PERMANENTE (TOTAL OU PARCIAL).**

Segmento corporal acometido:

- a) Total (Dano anatômico ou funcional permanente que comprometa a integra do patrimônio físico e/ou mental da Vítima).
b) Parcial (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas parte do patrimônio físico e/ou mental da vítima). Em se tratando de dano parcial informa-se o dano é:
b-1) Parcial Completo (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa de forma global algum segmento corporal da vítima)
b-2) Parcial Incompleto (Dano anatômico e/ou funcional permanente que comprometa apenas em parte a um – ou mais de um – segmento corporal da vítima).

Informar o grau da incapacidade definitiva da vítima, segundo o previsto na alínea II, § 1º do art. 3º da Lei 6.194/74 com redação introduzida pelo art. 31 da Lei 11.945/2009, correlacionando o percentual ao seu respectivo dano, em cada segmento corporal acometido.

Segmento Anatômico	Marque aqui o percentual			
1º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
2º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa
3º Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual	<input type="checkbox"/> 25% Leve	<input type="checkbox"/> 50% Média	<input type="checkbox"/> 75% Intensa

Logo, resta claro que não há incapacidade permanente.

Isto posto, fica demonstrado que o pleito da parte autora encontra-se descabido, já que a mesma pleiteia indenização por invalidez permanente, sem ter restado inválida, conforme ficou comprovado através da prova pericial.

Pelo exposto, requer que seja acolhida a conclusão pericial e, em consequência, sejam julgados improcedentes os pedidos formulados na exordial.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 22 de dezembro de 2020.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR

